



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## ATA

# Ata da Reunião de Comissão de Autoavaliação nº 18/2020 - 31/08/2020

*Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2020, a Comissão de Autoavaliação e o colegiado do PPGO reuniram-se por videoconferência, na plataforma Google Meet, ordinariamente com os seguintes membros: Professores Nara Hellen Campanha Bombarda (Coordenadora), Alessandro D. Loguércio, Cesar A. G. Arrais, Fabio André dos Santos, Paulo Vitor Farago, Marcia Baldani, Bianca Linhares Teleska e as representantes discentes Laís Giacomini Bernardi (mestrado), Elisama Sutil (doutorado) e Renata Soares (doutorado). **1º Assunto:** Apresentação do Projeto de Autoavaliação do PPGO por parte da Comissão de Autoavaliação para aprovação do Colegiado de curso o qual foi apresentado pela professora Marcia, membro da comissão de autoavaliação que iniciou ressaltando a importância de caracterizar a autoavaliação para os membros do PPGO como análise crítica que vai subsidiar uma tomada de decisões visando reduzir as incertezas, valorizar o processo de aprendizagem e criar espaços permanentes de reflexão. Ela detalhou cada parte desde a introdução com uma breve contextualização de como se constituiu a construção da proposta de autoavaliação e a criação da comissão de autoavaliação. Ela apresentou a avaliação institucional da UEPG com a comissão própria de avaliação (CPA) juntamente com a PROPESP - Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UEPG e a PROPLAN - plano de desenvolvimento institucional - PDI. E colocou que desde 2019 a CAPES propôs a Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação como um item da ficha de avaliação (meta-avaliação). Foram apresentados os objetivos sendo eles: Realizar autoavaliação do PPGO, através de processo participativo que proporcione o autoconhecimento e o planejamento estratégico, visando o aperfeiçoamento do programa no que se refere à formação de recursos humanos, produção de conhecimento científico e tecnológico, e inserção social. Especificado que se objetiva sensibilizar a comunidade acadêmica do PPGO sobre a importância do envolvimento de todos na autoavaliação, obter um banco de dados contendo o registro das informações coletadas a cada ciclo do processo avaliativo, conhecer as opiniões e sugestões de todos os envolvidos quanto ao processo pedagógico, a gestão, as ações desenvolvidas no PPGO e sua inserção social, elaborar relatórios que contemplem os pontos fortes e fracos e as sugestões para melhorias, apresentar os resultados da autoavaliação para a comunidade acadêmica visando à elaboração de metas e planejamento estratégico, promover espaços de reflexão, discussão e aprendizagem com a comunidade acadêmica e colaborar com o processo de avaliação institucional da UEPG. A metodologia também foi apresentada pela professora Marcia, sendo que a avaliação ocorrerá nas seguintes vertentes: corpo docente por componente curricular (semestralmente, envolvendo coordenadores, docentes e discentes), corpo discente por componente curricular e relatório de atividades desenvolvidas durante o semestre e avaliação geral: realizada bianualmente, envolvendo todos os segmentos: discentes, docentes, coordenadores, funcionário técnico-administrativo, egressos do curso e comunidade (alunos e professores da*

graduação, SEBISA, PROPESP). E seguirá as seguintes etapas: etapa 1 - elaboração do projeto e aprovação pelo colegiado, etapa 2 - sensibilização, onde ocorrerá a comunicação à toda a comunidade interna a respeito da autoavaliação a fim de despertar o interesse das pessoas e aumentar a adesão ao processo, etapa 3 - Aplicação dos instrumentos selecionados para coleta de dados. Os instrumentos que serão utilizados serão análises documentais, rodas de conversa, entrevistas e questionários, etapa 4 - Análise de dados onde as informações obtidas serão processadas e tabuladas pela equipe de autoavaliação e posteriormente transformados em relatórios para então serem publicizados, etapa 5 os resultados serão apresentados a comunidade acadêmica onde serão identificadas e apontadas as fragilidades e potencialidades do programa, etapa 6 será elaborado um plano de ação onde a comissão de autoavaliação fará reuniões para definir a fase estratégica e a proposta de acompanhamento dos planos de ação para a resolução dos problemas encontrados. Neste momento serão estabelecidas as ações necessárias para o cumprimento das metas, bem como a divisão de atividades pelos membros da comissão, etapa 7 retorno à comunidade acadêmica com a apresentação das metas a serem cumpridas. Na etapa 8 ocorrerá a confecção do relatório de autoavaliação do programa, na etapa 9, todos os documentos serão disponibilizados no site do programa, cujo endereço eletrônico é: <https://www2.uepg.br/ppgodonto/>. Ocorrerá também uma última etapa chamada de Meta-avaliação onde será realizada reunião de trabalho dos membros da Comissão de Autoavaliação com representante da CPA, para análise da sistemática de avaliação adotada, ajustando-a para novas avaliações, caso necessário. Após a apresentação destas etapas a professora Marcia apresentou também o cronograma e os questionários elaborados como instrumentos. Foi dada a palavra para a representante Elisama para que a mesma explicasse como ocorreu o processo de construção do projeto, assim, a aluna colocou que foi formada a comissão a qual passou a se reunir semanalmente para discutir e entender o processo de autoavaliação, foram realizadas buscas por documentos norteadores para tal construção assim como análises de autoavaliações de outros programas de odontologia bem conceituados no intuito de compreender melhor o processo. Foram analisados juntamente com os professores os critérios estabelecidos pela UEPG, pela CAPES e também as metas do PDI para que todos fossem englobados na autoavaliação, para então definir quais seriam os instrumentos e ao final foram redigidos o projeto e os questionários. Terminada a apresentação foi solicitado um posicionamento do colegiado acerca do que foi apresentado, o qual aprovou o projeto e os instrumentos, mas a Comissão se comprometeu a realizar as alterações que se fizerem necessárias e disponibilizarem o link do documento para os membros fazerem a leitura do documento na íntegra. Foram discutidas formas de sensibilização, professor Cesar questionou sobre como seria feito isso, professor Alessandro falou da importância do avanço do processo até o momento e que agora precisamos ser pro-ativos para aplicar os questionários sugerindo que fosse marcada uma reunião geral com todos os membros para apresentar projeto e orientar a responderem os questionários. Assim, ficou agendada reunião para o dia 14 de setembro às 14 horas para o mestrado e as 16 horas para o doutorado, sendo que os professores podem escolher em qual das reuniões participar. Será criado link de reunião e enviado um e-mail de convite a todos, avisando que a participação é obrigatória incluindo docentes. Ao final desse momento os membros da comissão de autoavaliação foram dispensados e seguiu-se com os demais itens em pauta da reunião do colegiado. **2º Assunto:** Processo SEI 20.000012687-2 - Bruno Fernandes - Aproveitamento de Créditos Optativos (Instituição externa) Bruno Viezzer Fernandes. A disciplina de Biomateriais foi avaliada pelo Prof Cesar, que identificou que o conteúdo (biomateriais voltados à área de cirurgia) e a carga horária (45 h) não eram compatíveis com a ementa da disciplina desenvolvida no PPGO, cuja ementa contempla biomateriais voltados às diversas

especialidades odontológicas, com carga horária de 60 h. **3º Assunto:** Processo SEI 20.000024764-5 - Mayra Alejandra Núñez Aldaz - Homologação de Suficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (Celpe-Bras). Foi apresentado documento emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, o qual foi aceito pelos membros do colegiado e o pedido foi acatado. **4º Assunto:** Processo SEI 20.000025451-0 - Michael Willian Favoreto - Validação de disciplina (Metodologia da Pesquisa II) cursada como aluno especial. A disciplina foi validada. **5º Assunto:** Homologação da Comissão de Normas de Organização Laboratorial dos Laboratórios do PPGO, destinada ao cuidado e manutenção dos equipamentos e infraestrutura, biossegurança e convivência nas dependências para pesquisa e procedimentos laboratoriais. Componentes: Alfonso Sánchez Ayala - presidente; Vanessa Migliorini Urban - membro docente; Fabio André dos Santos - membro docente; Renata Maria Oleniki Terra - membro discente doutorado; Jéssica Daniela Andreis - membro discente doutorado suplente; Poliana Martinello - membro discente mestrado; Heloisa Forville - membro discente mestrado suplente. A esse respeito, a profa Nara informou que houve um grande número de solicitações de entrada nos ambientes laboratoriais do PPGO, algumas das quais são referentes a trabalhos de iniciação científica e quem não tramitaram no âmbito do PPGO e outros pedidos que seriam tramitados durante esta mesma reunião. A Profa continuou sua fala justificando que devido à grande demanda de pedidos de entrada, tomou a iniciativa de propor a criação e nomeação de referida Comissão, cujo presidente seria o Prof Alfonso e que ele já tomou a liberdade de convidar os outros membros descritos anteriormente, como o objetivo de elaborar normas de segurança e organização a fim de evitar a propagação de agentes infecciosos, especialmente o coronavírus 19, bem como estabelecer rotinas de limpeza e conservação do laboratório, haja vista que o PPGO não dispõe de técnico de laboratório. A profa continuou informando que se nomeada, a Comissão, na pessoa do Prof Alfonso, se comprometeu a elaborar e publicar as normas até a data de 14 de setembro de 2020. Abriu-se para discussão, e foi colocado pelos professores Alessandro e Cesar a necessidade de elaborar em caráter de urgência normas iniciais antes mesmo do início da atuação da comissão em virtude da pandemia para a entrada de alunos da pós e do PIBIC pois estes pedidos já estão em andamento, estas normas básicas foram então definidas. Ao final os membros do Colegiado aprovaram a criação da Comissão e os nomes dos membros e determinaram que até a elaboração das normas, algumas regras básicas serão estabelecidas: 1. Enquanto não houver um estudo da área de cada laboratório e a localização de locais de trabalho com distanciamento mínimo, ficou decidido que cada laboratório deverá acomodar no máximo três pessoas simultaneamente; 2. Para o cumprimento da norma anterior, deverá ser feito um levantamento dos pesquisadores (docentes, pós-graduandos e discentes de graduação) que tiveram autorização da Propesp para entrada nos ambientes do PPGO, e a Comissão de Normas criará um grupo de whatsapp com todos estes membros a fim de se criar uma escala de entrada e permanência; 3. Uma das chaves do PPGO, e apenas uma, ficará em poder desses membros e deverá ser feita uma maneira organizada de se manter essa chave com quem irá adentrar no primeiro horário da manhã ou da tarde; 4. Até o momento da criação das normas, nenhum equipamento que produza aerossol deverá ser acionado nas dependências do laboratório, a menos que o indivíduo esteja sozinho no laboratório, ou que se possa utilizar a clínica 24 para esta finalidade; 5. O EPIs mínimos para a entrada e permanência no laboratório serão: máscara cirúrgica, luvas descartáveis, faceshield, jaleco descartável ou limpo, gorro; 6. Todos deverão manter a etiqueta respiratória, evitar tocar superfícies desnecessariamente e fazer uso de álcool em gel nas mãos enluvadas sempre que necessário e spray de álcool 70 nas superfícies potencialmente contaminadas antes e após o trabalho. Será encaminhado um pedido ao sebis de portaria para os membros da comissão. **6º Assunto:**

Processo SEI 20.000025494-3 - Alejandra Nunez - Solicitação de entrada no PPGO - retirar materiais - Orientador Alessandro Loguercio, a entrada foi autorizada. **7º Assunto:** Comprar impressora multifuncional semi-profissional - 3 orçamentos - verba Proap UEPG, orçamento mais barato 1395,00, foi aprovado por todos os membros. **8º Assunto:** Processo SEI 20.000026407-8 - Dominique Ellen Carneiro - Solicita realizar atividades de pesquisa - Orientador Alfonso, foi autorizado desde que atenda as exigências pré-estabelecidas nessa mesma reunião (5º Assunto). **9º Assunto:** Processo SEI 20.000026446-9 - Giovana Mongrueel Gomes - Solicita entrada do Doutorando Julio César Chidoski para pesquisa nos laboratórios, foi autorizado desde que atenda as exigências pré-estabelecidas nessa mesma reunião (5º Assunto). **10º Assunto:** Processo SEI 20.000027062-0 - César Arrais - Solicita entrada de discentes nos laboratórios para pesquisas, foi autorizado desde que atenda as exigências pré-estabelecidas nessa mesma reunião (5º Assunto). **11º Assunto:** Processo SEI 20.000027348-4 - Solicitação para entrada nos laboratórios do PPGO para pesquisas - Renata Terumi - Orientadora Giovana M. Gomes, foi autorizado desde que atenda as exigências pré-estabelecidas nessa mesma reunião (5º Assunto). **12º Assunto:** Processo SEI 20.000029672-7 - Solicitação de Coorientação da Profª. Ana Paula Gevert do Mestrando Jorge Dominguez. Foram verificados cada um dos pré-requisitos em relação a coorientação sendo que a professora atende a todos, assim o pedido foi aprovado. **13º Assunto:** Processo SEI 20.000030013-9 - Solicitação para liberação para atividades de pesquisa laboratoriais Diego Rafael Hortkoff - Orientadora Giovana M. Gomes, foi autorizado desde que atenda as exigências pré-estabelecidas nessa mesma reunião (5º Assunto). **14º Assunto:** Processo SEI 20.000030049-0 - Solicitação para liberação para atividades de pesquisa laboratoriais Juliana Squizzato Leite - Orientador João Carlos Gomes, foi autorizado desde que atenda as exigências pré-estabelecidas nessa mesma reunião (5º Assunto). **15º Assunto:** Renata Soares autorização orientar TCC, foram verificados alguns itens da normativa acerca do assunto e posteriormente foi aprovado, no entanto, foi levantado pelo professor Fabio André a necessidade de consultar todas as normativas junto a CAPES e a UEPG afim de evitar processos futuros e a professora Nara se prontificou a verificar. Após a palavra livre e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Elisama Sutil, representante discente a nível de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes no SEI.

*Lista dos presentes:*

*Alessandro Dourado Loguercio*

*Bianca Linhares Teleska*

*Cesar Augusto Galvao Arrais*

*Elisama Sutil*

*Fabio André dos Santos*

*Lais Giacomini Bernardi*

*Marcia Baldani*

*Nara Hellen Campanha Bombarda*

*Paulo Vitor Farago*



Documento assinado eletronicamente por **Nara Hellen Campanha, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Mestrado**, em 08/09/2020, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Dourado Loguercio, Professor(a)**, em 08/09/2020, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Galvao Arrais, Professor(a)**, em 09/09/2020, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre dos Santos, Professor(a)**, em 09/09/2020, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Linhares Teleska, Secretário(a)**, em 09/09/2020, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laís Giacomini Bernardi, Usuário Externo**, em 09/09/2020, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Baldani Pinto, Professor(a)**, em 09/09/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisama Sutil, Usuário Externo**, em 09/09/2020, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vitor Farago, Professor(a)**, em 14/09/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0301630** e o código CRC **BE5D661E**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO Nº 18/2020 - 31/08/2020

Aos 18 dias do mês de setembro de 2020, às 11h30min, reuniram-se virtualmente no google meet os membros do Colegiado Nara Hellen Campanha Bombarda, Cesar Augusto Galvão Arrais e Alessandro Dourado Loguercio para proceder a Retificação da Ata de REUNIÃO COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO Nº 18/2020, realizada no dia 31/08/2020, 14h00min.

Onde se lê na Ata de Realização:

#### **Ata da Reunião de Comissão de Autoavaliação nº 18/2020 - 31/08/2020**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2020, a Comissão de Autoavaliação e o colegiado do PPGO reuniram-se por videoconferência, na plataforma Google Meet, ordinariamente com os seguintes membros:

Leia-se:

#### **Ata da Reunião Conjunta de Comissão de Autoavaliação e Colegiado de Curso nº 18/2020 - 31/08/2020**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2020, às 14h00, a Comissão de Autoavaliação e o Colegiado de Curso do PPGO reuniram-se por videoconferência, na plataforma Google Meet, ordinariamente com os seguintes membros:

Onde se lê na Ata de Realização:

**12º Assunto:** Processo SEI 20.000029672-7 - Solicitação de Coorientação da Prof<sup>a</sup>. Ana Paula Gevert do Mestrando Jorge Dominguez. Foram verificados cada um dos pré-requisitos em relação a coorientação sendo que a professora atende a todos, assim o pedido foi aprovado.

Leia-se:

**12º Assunto:** Processo SEI 20.000029672-7 - Solicitação de Coorientação da Prof<sup>a</sup>. Ana Paula Gebert de Oliveira Franco do Mestrando Jorge Dominguez. Foram verificados cada um dos pré-requisitos em relação a coorientação sendo que a professora atende a todos, assim o pedido foi aprovado.

***As demais disposições permanecem inalteradas.***

Alessandro Dourado  
Loguercio.....

Cesar Augusto Galvão  
Arrais.....

Nara Hellen Campanha  
Bombarda.....



Documento assinado eletronicamente por **Nara Hellen Campanha, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Mestrado**, em 19/09/2020, às 05:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Dourado Loguercio, Professor(a)**, em 20/09/2020, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Galvao Arrais, Professor(a)**, em 20/09/2020, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0309552** e o código CRC **02ED3D3B**.